



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
OF.GPC.CIRCULAR.Nº.36.09.2018

Mogi Guaçu, 11 de setembro de 2018.

Senhor Deputado,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia da Moção nº 33 de 2018, de autoria do Vereador Rodrigo Falsetti e outros, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada dia 10 de setembro de 2018.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ver. LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Excelentíssimo Senhor

Deputado RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional – Gab. 308 – Anexo IV – Praça dos Três Poderes

BRASÍLIA - DF

70160-900

Nº do Protocolo: CMMG 11/09/2018 - 08:13:15 02186/2018

Secretaria Geral da Mesa Diretora
Protocolo 4553
Data 11/09/2018 09:39
Assinatura: [assinatura]

227328

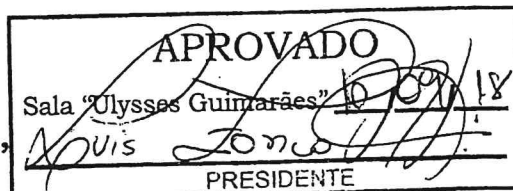


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO: Nº 33, DE 2018.

Assunto:- Propõe apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS.



Senhor Presidente,

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros, trabalhadores e aposentados do Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios, precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido.

Considerando que, os argumentos para adesão à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano BD – Benefício Definido, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente do desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro plano chamado PostalPrev, que era do tipo “CD – Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para coberturas de despesas administrativas, somando-se assim 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de Empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** à mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de nosso trabalhos **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já veem sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Advogada Geral AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End. Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End. Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End. Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Gab. 308 –
Anexo IV – Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End. Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70.048-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End. Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70.040-906 – Brasília / DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End. Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70.067-900 / Brasília / DF



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End. Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
CEP 70.048-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End. SCN, Quadra 06, Ed. Venância 300, Conjunto A, 3º Andar – Asa Norte
CEP 70.716-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End. Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70.150-900 / Brasília / DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End. SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70.070-030 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End. Setor Bancário Norte, Qd. 01 – Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70.002-900 / Brasília / DF

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de Setembro de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

Ver. FÁBIO ANTONIO LUDVIRGE
(P.S.D.)

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(REDE)

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(P.S.D.)

Prot. 2163/2018



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. GPC/CIRCULAR/36/09/2018, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, estado de São Paulo. Moção de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79471 - 9